

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXV
Jubilação, Exonerações e Restauração
de Ministro**

Quanto ao documento 079.

Oriundo do(a):

Sínodo Tropical.

Ementa:

Exoneração Administrativa do Rev. Tarcísio Saraa.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por eles e família.

Sala das Sessões, 22 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Aramilson da Silveira Salazar

Sub-relator: Rev. Moacir Antonio Nava

Membros: Rev. Abceíl Luiz da Silva Filho, Presb. Alberto Carlos Leão, Presb. Antonio Avellar, Presb. Atos Gomes Bicalho, Presb. Belizario Nogueira Neto, Rev. Benedito Rodrigues de Souza, Rev. Carlos Cardoso dos Santos Filho, Presb. Elias Coutinho do Nascimento Papotti, Presb. Eneias Steil De Proença, Rev. Fábio Ferreira Carlos, Rev. Flávio de Aguiar Fonseca, Rev. François Nunes, Rev. Geraldo Ferrari, Presb. Gilberto Ferreira Santos, Presb. Jaime Barbosa Dias, Rev. Jefferson Marques Reinh, Rev. José Cesar Teixeira, Presb. Jose Ricardo Evangelista De Melo, Presb. Josias Chaves Cabral, Presb. Julio César De Almeida, Rev. Márcio José Da Silva Ciriaco, Rev. Nahor Cotin Heringer, Presb. Nivaldo Pettenuci, Presb. Oseas Ferreira De Oliveira, Presb. Paulo Sérgio de Sousa, Presb. Pedro Cezar Nazareth De Jesus, Rev. Salomón Barzola Tabraj, Presb. Sebastião Laédio Veras De Araújo, Rev. Valdenio Pessoa Da Silva.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XIV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 22/11/2010



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA
Supremo Concílio da Igreja
Presbiteriana do Brasil -11 a 17 de Julho –
Curitiba/PR

Folha

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Tropical - Presbitério Metropolitano de Belém

Assunto:

Exoneração Administrativa do Rev. Tarcísio Sarah

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente

Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 079

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

Secretaria Executiva do STP – Sínodo Tropical

Pr. Ronald Lameira da Silva

Av Magalães Barata, 947. São Brás. CEP: 66063-240 Belém-Pará

Fone: (0xx91) 3249-5446 - Cel. 9104-7201

E-mail: revronald@hotmail.com

Belém, 10 de Abril de 2010

DA: Secretaria Executiva do Sínodo Tropical – STP

A: Secretária Executiva do Supremo Concílio – SC

No cumprimento das atribuições, a Secretaria Executiva do Sínodo Tropical, encaminha documentos, em anexo, para a reunião do Supremo Concílio, a saber:

- 1) Proposta de indicação ao Supremo Concílio do Presbitério da Transamazônica – PTAM;
- 2) Proposta de indicação ao Supremo Concílio do Presbitério Metropolitano de Belém – PMBE;

Sem mais para o momento;

Em Cristo;


Pr. Ronald Lameira da Silva
Secretario Executivo do STP

Secretaria Executiva do STP – Sínodo Tropical

Pr. Ronald Lameira da Silva

Av Magalães Barata, 947. São Brás. CEP: 66063-240 Belém-Pará

Fone: (0xx91) 3249-5446 – Cel. 9104-7201

E-mail: revronald@hotmail.com

Belém, 10 de Abril de 2010

DA: Secretaria Executiva do Sínodo Tropical – STP

A: Secretária Executiva do Supremo Concílio – SC

No cumprimento das atribuições, a Secretaria Executiva do Sínodo Tropical, encaminha documentos, em anexo, para a reunião do Supremo Concílio, a saber:

- 1) Comunicação de exoneração de ministro do PMBE;

Sem mais para o momento;

Em Cristo;



Pr. Ronald Lameira da Silva
Secretario Executivo do STP

Belém, 07 de Abril de 2010

DA: Secretaria Executiva do Presbitério Metropolitano de Belém - PMBE

À: Secretária Executiva do Supremo Concílio - SC

No cumprimento das atribuições, a Secretária Executiva do PMBE, encaminha decisão tomada na XLII Reunião Ordinária em 30 de Janeiro de 2010:

“O PMBE, em sua XLI Reunião Ordinária, depois de ouvir o relatório da comissão de distribuição de trabalhos, que em função de não ter nenhum documento da parte do rev. Tarcísio Sarah, e que por esta razão não pode fazer a designação do referido ministro para nenhum de seus campos; considerando ainda:

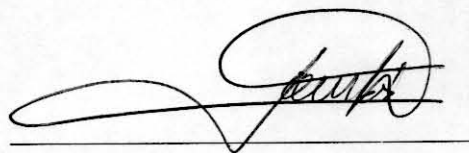
- 1) Que o ministro encontra-se de licença nos moldes do ART. 42 in fine da CI/IPB, desde janeiro/2008;**
- 2) Que o referido ministro, no ano de 2009, XLI Reunião Ordinária do PMBE, não compareceu e nem mandou documento pedindo sua licença;**
- 3) Que este concílio, de forma benevolente prorrogou sua licença por mais um ano (2009);**
- 4) Que novamente, o ministro não se fez presente a esta reunião, e nem mandou documento algum que informasse notícias suas ou de quaisquer dificuldades por ele enfrentadas;**

Quanto ao DOC. 38 - Proposta quanto à licença do Rev. Tarcísio Sarah, o PMBE resolve-se:

- 1) Aplicar-lhe a providência do referido ART. 42 da CI/IPB, exonerando administrativamente de seu quadro de ministros, 2) Comunicar por ofício a SE/SC em sua próxima reunião em Março/2010, 3) Comunicar ao referido ministro a decisão tomada.”**

Sem mais para o momento;

Em Cristo;



Pr. Carlos Alberto de Carvalho Garcia

Secretario Executivo do PMBE